

ANEXO 4

RESULTADO DA FASE DE ENTREVISTAS - MUSEU HISTÓRICO NACIONAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado da fase de entrevistas dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 8/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu Histórico Nacional (MHN)**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3089, de 4 de setembro de 2024, nos termos dos subitens 9.3 e 9.9 do Edital de Chamamento Público nº 8/2024, e do Despacho nº 89/2024 - CSDM (SEI nº 2659539), decidiu pelo seguinte resultado:

Ref.:	Candidato(a):	Situação:	Fundamentação:
01	Cícero Antonio Fonseca de Almeida	Apto(a)	Subitens 9.6 e 9.7 do Edital nº 8/2024.
02	Jorge Douglas Alves Fasolato	Apto(a)	Subitens 9.6 e 9.7 do Edital nº 8/2024.

Conforme subitem 9.10 do Edital de Chamamento Público nº 8/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado da etapa de entrevista, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Entrevista – Chamada Pública – Edital nº 8/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e, depois, à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662249** e o código CRC **87364367**.